

2016

Relatório e Conta de Gerência



APAV[®]

associação portuguesa de
Apoio à Vítima

Balanço 2016

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Balço em 31 de Dezembro 2016 e 2015

Euro

Ativo/passivo	Notas	2016	2015
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	515 633,98	530 570,32
Investimentos financeiros	16	1 529,33	1 281,24
		517 163,31	540 851,56
Activo corrente			
Inventários	6		
Clientes		1 189,92	11 995,15
Adiantamento a fornecedores		145,42	
Estado e outros entes públicos	14	3 385,63	2 276,66
Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membres	7	148 040,00	34 397,05
Outras contas a receber	8	263 409,25	435 270,45
Diferimentos	15	2 156,16	2 904,62
Outros activos financeiros	11	738 679,10	278 693,09
Caixa e depósitos bancários	9	1 287 800,08	1 464 551,05
		2 442 805,56	2 230 088,07
TOTAL DO ACTIVO		2 959 968,87	2 770 939,63
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		1 855 857,77	1 680 438,46
Outras variações nos fundos patrimoniais		57 888,99	64 394,19
Resultado líquido do período		98 353,71	175 419,31
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		2 012 100,47	1 920 251,96
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores		12 405,75	6 060,62
Estado e outros entes públicos	14	27 816,25	26 238,36
Financiamentos obtidos		147,91	
Diferimentos	15	630 758,82	542 384,58
Outras contas a pagar		276 739,67	276 004,11
TOTAL DO PASSIVO		947 868,40	850 687,67
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		2 959 968,87	2 770 939,63

cm

h

—

hmm

.01

Demonstração de Resultados **2016**

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstrações dos resultados por naturezas
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Módulo	2016	2015
Vendas e prestações de serviços	10	5 458,25	6 720,45
Subsídios, doações e legados à exploração	7/8	2 022 232,84	1 977 368,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-63 624,99	-61 707,38
Fornecimento e serviços externos	13	-924 792,30	-875 900,81
Gastos com pessoal	12	-970 687,35	-941 256,99
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		22 907,04	80 259,13
Aumentos / reduções de justo valor	11	7 986,01	-17 497,25
Outros rendimentos e ganhos		60 443,05	92 134,93
Outros gastos e perdas		-32 414,47	-54 287,45
RESULT. ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS FINANC. E IMPOSTOS		127 506,08	205 833,09
Gastos/Reversões de depreciações e de amortizações	5	-47 894,10	-57 735,13
RESULT. OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANC. E IMPOSTOS)		79 611,98	148 097,96
Juros e rendimentos similares obtidos		19 631,68	27 321,35
Juros e gastos similares suportados		-889,95	
RESULT. ANTES DE IMPOSTOS		98 353,71	175 419,31
Impostos sobre o rendimento do período			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		98 353,71	175 419,31

om

h

→

h
n

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2016

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de 2016 e 2015

Conta	2016	2015
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimento de clientes e utentes	16 261,40	8 234,14
Pagamento de subsídios	-12 653,22	-11 460,91
Pagamento a fornecedores	-502 217,56	-943 253,10
Pagamento ao pessoal	-994 780,43	-943 426,01
Caixa gerada pelas operações	-1 943 389,75	-1 809 926,56
Pagamento/recabimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	2 223 451,60	1 869 002,58
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	280 061,85	-20 923,99
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-20 010,93	-21 739,38
Activos intangíveis		-2 478,62
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recabimentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento	3 946,83	17 397,38
Juros e rendimentos similares	17 246,29	37 320,24
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	1 192,12	30 499,62
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recabimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realização de fundos		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Redução de fundos		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	281 235,04	9 575,64
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 743 244,14	1 733 668,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	1 743 244,14

cm

h

opc m/n

**Demonstração das Alterações nos
Fundos Patrimoniais
2016**

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
Período de 2016 e 2015

	Ativos	Passivos	Reservas	Resultados acumulados	Reservas em aberto	Outras alterações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição Início do Período 2015				1 622 424,78		60 903,65	58 013,68	1 741 342,11
<u>Alterações no período</u>								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais				58 013,68			-58 013,68	0,00
				58 013,68	0,00	0,00	-58 013,68	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							175 419,31	175 419,31
RESULTADO EXTENSIVO				58 013,68	0,00	0,00	117 405,63	175 419,31
<u>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</u>								
Fundos								
Subsídios, doações e legados						3 490,54		3 490,54
Outras operações				0,00		3 490,54	0,00	3 490,54
Posição no fim do período 2015				1 680 438,46	0,00	64 394,19	175 419,31	1 920 251,96

	Ativos	Passivos	Reservas	Resultados acumulados	Reservas em aberto	Outras alterações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição Início do Período 2016				1 680 438,46		64 394,19	175 419,31	1 920 251,96
<u>Alterações no período</u>								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais				175 419,31			-175 419,31	0,00
				175 419,31			-175 419,31	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							98 353,71	98 353,71
RESULTADO EXTENSIVO				175 419,31			-77 065,60	98 353,71
<u>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</u>								
Fundos								
Subsídios, doações e legados						-6 595,20		-6 595,20
Outras operações						-6 595,20		-6 595,20
Posição no fim do período 2016				1 855 857,77		57 898,99	98 353,71	2 012 110,47

h cm
sk mm

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2016**

NOTA 1| Identificação da Entidade

1.1 | Designação da entidade

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, abreviadamente APAV

A APAV é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), a sua constituição foi publicada em Diário da República, III Série nº 159 de 12/07/1990 e goza do estatuto de utilidade pública, conforme Diário da República III Série, nº 27 de 1/2/1991 onde se publicou também o seu registo definitivo.

1.2 | Sede

Rua José Estevão, 135 A, Piso 1 / 1150-201 Lisboa

1.3 | Natureza da atividade

A APAV tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.

Sendo reconhecida como IPSS e gozando do estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, tem como enquadramento fiscal a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do art. 10º alínea b) do CIRC, com exceção do disposto na Declaração do Ministério das Finanças, publicado em 24/03/1992.

1.4 | Outras informações

NIPC: 502547952

NOTA 2| Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1| Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o NCRF-ESNL (Normas contabilísticas de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acréscimo)

A APAV reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A APAV não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2016 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015.

2.2] Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL que em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL.

NOTA 3| Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 | Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.2 | Moeda de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e apresentação.

3.3 | Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas após o início de utilização dos bens pelo método da linha reta por duodécimos em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componente.

As taxas de depreciação utilizadas até ao exercício de 2009, inclusive, foram as constantes do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 24/92 e n.º 16/94, e pela Lei n.º 52-C/96 do Ministério das Finanças. A partir do exercício 2010, as taxas de depreciação praticadas foram as constantes do Decreto-Lei 78/89 (PCIPSS).

Com a revogação do PCIPSS em 2011 por força da aprovação da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março a decisão da APAV foi aplicar em 2012 e para os bens adquiridos a partir de 01/01/2012 as taxas de depreciação constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro, mantendo-se este método para 2016.

Existem bens do AFT que pela sua natureza não estão sujeitos a depreciação, estão neste caso as obras de arte, nesta situação encontram-se refletidos na contabilidade da APAV, 3 quadros cujo valor total ascende a 8.100,00€.

Os ativos fixos tangíveis doados são reconhecidos pelo montante atribuído pelo doador ao bem doado.

3.4 | Inventários

As Matérias-primas encontram-se valorizadas ao custo histórico, o qual é inferior ao custo corrente, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

3.5 | Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável. São considerados incobráveis as dívidas de clientes em mora superior a 3 anos.

3.6 | Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários.

3.7 | Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8 | Especialização dos períodos

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de período, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas e são registadas nas rubricas de diferimentos e em acréscimos.

3.9 | Financiamento bancário

A APAV não tem qualquer financiamento obtido em qualquer instituição bancária, utiliza apenas, na sua atividade normal, um cartão de crédito para despesas residuais que liquida na íntegra na data de pagamento contratualizado, não vencendo por este motivo qualquer encargo financeiro.

3.10 | Imposto sobre o rendimento

Só são reconhecidos quando estejam no âmbito da exceção prevista na Declaração da Administração Tributária que confere o direito à isenção.

3.11 | Instrumentos financeiros

A APAV tem três aplicações em "Obrigações", que estão sujeitas a um valor de cotação. A 31 de dezembro de cada ano é apurada a perda ou ganho por justo valor que é reconhecida na demonstração de resultados.

3.12 | Protocolos e outros subsídios e projetos

O reconhecimento do rédito dos diversos Protocolos estabelecidos entre a APAV e o Governo, Câmaras Municipais e outras entidades é efetuado na data da contratualização, ou no início de cada período nos casos de contratos plurianuais, independentemente da data da receita.

Para os diversos projetos e outros subsídios, quando considerados subsídios à exploração, é reconhecido o rédito do período, pelo balanceamento efetuado no apuramento de gastos considerados como despesa elegível do período. Quando considerados subsídios ao investimento o valor desse investimento é reconhecido na conta de doações, na rubrica outras variações nos fundos patrimoniais, sendo reconhecido o rédito na proporção da depreciação calculada para o período do respetivo bem.

3.13 | Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

NOTA 4| Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Não foram detetados erros relativamente ao período anterior pelo que o comparativo respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

NOTA 5| Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento nos ativos fixos tangíveis foi o seguinte:

AFT 2016	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	TOTAL
ATIVO BRUTO							
Saldo Inicial	55.000,00	867.487,72	115.948,74	31.558,37	353.714,95	8.100,00	1.431.809,78
Aquisições			4.091,00		19.888,78		23.979,78
Alterações, abates							
Transferências							
SALDO FINAL	55.000,00	867.487,72	120.039,74	31.558,37	373.603,73	8.100,00	1.455.767,54
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS							
Saldo Inicial		498.991,75	84.842,35	29.541,70	309.873,65		892.239,45
Depreciações do exercício		18.103,10	8.165,30	1.880,00	22.025,70		47.894,10
Alterações, abates							0,00
SALDO FINAL	0,00	498.994,85	93.007,65	31.421,70	331.899,35	0,00	943.133,55
ATIVO LÍQUIDO	55.000,00	368.492,87	27.032,09	0,00	41.704,38	8.100,00	512.634,99

AFT 2015	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	TOTAL
ATIVO BRUTO							
Saldo Inicial	55.000,00	867.226,58	108.480,47	31.558,37	332.304,62	8.100,00	1.392.679,02
Aquisições		10.267,18	7.459,27		21.410,33		39.136,78
Alterações, abates							0,00
Transferências							0,00
SALDO FINAL	55.000,00	867.487,72	115.948,74	31.558,37	353.714,95	8.100,00	1.431.809,78
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS							
Saldo Inicial		492.376,88	75.362,55	28.365,15	282.366,23		834.804,33
Depreciações do exercício		18.615,76	9.479,40	5.160,55	28.468,42		57.755,13
Alterações, abates							0,00
SALDO FINAL	0,00	498.991,75	84.842,35	29.541,70	309.873,65	0,00	892.239,45
ATIVO LÍQUIDO	55.000,00	368.505,97	31.106,39	2.016,67	44.841,30	8.100,00	519.579,32

NOTA 6| Inventários

Quantias de Inventários reconhecidas como gastos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram os seguintes:

	2016			2015		
	Receitas	Despesas	Saldo	Receitas	Despesas	Saldo
Inventários no início do período			0,00		770,94	770,94
Compras		63 634,09	63 634,09		69 630,44	69 630,44
Reclassificações / Regularizações						0,00
Inventários finais			0,00			0,00
CMVMC		63 634,09	63 634,09		69 700,28	69 700,28

NOTA 7| Subsídios do Governo e apoios do Governo

Acordos de cooperação de funcionamento

A APAV tem contratualizado três acordos de cooperação de funcionamento, um com o Centro Distrital da Segurança social de Lisboa que visa o financiamento da Casa Abrigo Alcipe, outro com o Centro Regional de Segurança social de Vila Real para apoio à exploração da Casa Abrigo Sophia e com o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores (IDSA) que tem como finalidade o desenvolvimento da valência APAV/Açores.

Os recebimentos destes acordos são mensais sendo reconhecido como rédito do período.

Protocolo cooperação com o Governo de Portugal

Foi celebrado a 6 de maio 2015 o novo Protocolo de Cooperação entre o Governo de Portugal (Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Administração Interna, o Ministério da Justiça, o Ministério da Saúde e o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança social) e a APAV. Este Protocolo vigorará anualmente para o período de 2015, 2016 e 2017.

Este novo Protocolo para a APAV, como organização nacional de apoio às vítimas de todos os crimes, traduz-se numa enorme importância e responsabilização, de resto expressadas nas exigentes obrigações daí decorrentes que permitirão intensificar o esforço da Associação na qualificação do modelo de gestão, de organização, de intervenção e promoção.

O rédito é reconhecido como subsídio à exploração na data de assinatura ou no início de cada período, independentemente do seu recebimento.

Protocolos com as Câmaras Municipais

A APAV tem com diversas Câmaras Municipais, Protocolos de Colaboração para financiamentos de Gabinetes de Apoio à Víctima locais, parcerias que apesar de nalguns casos muito antigas foram, derivado do clima de crise vivido nos últimos anos, nalguns casos objeto de renegociação e diminuição do valor protocolado. Em 2016 além de uma estabilidade a este nível, foram também regularizados algumas situações pendentes de anos anteriores.

O rédito é reconhecido como subsídio à exploração na data de assinatura do protocolo ou no início de cada período, independentemente do seu recebimento.

Foram ainda reconhecidos durante o período réditos de outros protocolos e subsídios pontuais

Entidades / Provedores	Reconhecido como Subsídio Exploração 2016	Reconhecido como Subsídio Exploração 2015
<u>Acordos de cooperação</u>		
CDSS Lisboa - CA Alcipe	225 124,82	225 204,24
CDSS Vila Real - CA Sophia	49 596,82	39 427,19
IDSA - Açores	85 193,17	82 096,72
<u>Protocolo Governo</u>		
PCM - Presidência do Conselho de Ministros	40 000,00	40 000,00
MAI - Ministério Administração Interna	100 700,00	100 700,00
MJ - Ministério da Justiça	100 000,00	100 000,00
MSSS - Ministério da Solid. e Segurança Social	80 000,00	80 000,00
MS - Ministério da Saúde	25 000,00	25 000,00
<u>Protocolo Câmaras</u>		
CM Loulé	10 000,00	10 000,00
CM Albufeira	15 000,00	15 000,00
CM Tavira	10 800,00	10 800,00
CM Santarém	23 040,36	22 907,04
CM Ponta Delgada	31 500,00	31 500,00
CM Odívetas		17 500,00
CM Portimão	6 365,90	6 365,90
CM Cascais	20 158,00	16 158,00
Autarquias diversas		7 078,98
<u>Outros</u>		
Outros Protocolos	40 000,01	29 019,84
Cartas Compromisso	291 018,00	297 656,37

NOTA 8| Outras fontes de financiamento

A APAV tem em execução vários projetos, maioritariamente de componente de subsídio à exploração em que reconhece o rédito pelo apuramento anual do valor imputado de despesas associadas a cada um dos projetos, reconhecendo este valor na demonstração de resultados. Nos casos em que existe subsídios ao investimento, este é reconhecido em fundos patrimoniais sendo reconhecido o rédito pelo valor de depreciação anual desta.

Em resumo uma análise da atividade dos projetos em execução:

Projetos	Inicio	Fim	Reconhecido em 2016	Reconhecido em 2015	Reconhecido em 2014	Fm. contábil
IVOR	03/av/14	02/av/16	24 862,95	17 159,36	29 439,37	0,00
Intervisão 2	01/av/14	30/av/15	20 419,67	33 415,19	61 759,56	0,00
Yo-M	01/av/13	30/av/15	14 727,69	7 609,98		1 439,48
Care	01/nov/15	31/av/17		3 584,00	89 183,77	61 672,23
T&R	04/jan/16	03/jan/18			20 333,44	41 239,03
Wake	01/nov/15	30/av/17			3 342,35	3 636,00
Hale no More	03/av/16	02/av/18			2 160,00	234 720,70
Philip Morris	03/jun/15	02/jun/17		11 514,00	8 224,28	0,00
JB Trust	03/jun/15	02/jun/17		35 910,47	33 413,73	2 496,73
JB Trust 2016	17/jun/16	16/jun/17			15 542,23	15 542,22
Jumbo	01/av/16	30/av/17			1 669,38	18 930,38
Philip Morris 2016	02/jun/17	31/av/17				24 126,12
Ciência dos afetos	02/jun/17	01/jan/18				10 000,00
EFUS	14/av/15	13/av/17				9 465,00
EMAV	02/av/16	01/jun/18				60 197,00
UAVMD	01/av/16	30/av/17				59 433,75
SCML	23/av/15	22/av/17		9 999,99	40 000,01	30 000,00

A APAV conta ainda com outras componentes importantes de financiamento: os donativos, em numerário e em espécie, as decisões de tribunais penalizando os arguidos a penas de multa a favor da APAV, as quotizações e o valor da consignação de IRS e IVA atribuído pelas pessoas singulares na sua declaração (IRS) de rendimentos anual a favor da APAV. O valor reconhecido como ganhos em 2016 é referente à liquidação de IRS de 2014, sendo que a esta data ainda não foi comunicado, nem pago por parte da Autoridade Tributária, o valor referente ao apuramento do IRS de 2015, não sendo por esse motivo possível estimar com fiabilidade o rendimento respeitante aos períodos de 2016 e 2015.

Outras Fontes de Financiamento	2016	2015
Donativos em numerário	169 710,46	162 288,46
Donativos em espécie	68 840,11	18 810,35
Injeções tributárias	230 692,60	198 257,14
Consignação IRS / IVA	72 631,49	46 700,81

Handwritten signatures and initials:
 N. D. h. ...
 ...
 ...

NOTA 9| Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de Caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Rubrica	2016	2015
Caixa	13.745,86	15.479,23
Depósitos à ordem	423.554,22	870.071,82
Outros depósitos bancários	850.500,00	579.000,00
TOTAL	1.287.800,08	1.464.551,05

NOTA 10| Rêdito

Rubrica	2016	2015
Prestação de serviços	5.456,26	8.720,45
Juros	19.831,88	27.321,35

Na rubrica de prestação de serviços são reconhecidos os valores de receita de quotizações no período, sendo reconhecido pelo valor efetivamente recebido, a rubrica de juros reflete o ganho em aplicações financeiras e é reconhecido o rêdito pela especialização do juro calculado a 31 de dezembro de cada período independentemente da data da receita.

NOTA 11| Instrumentos financeiros

Na conta de "Outros instrumentos financeiros" encontra-se refletido três investimentos em obrigações sendo a situação à data de 31 de dezembro de 2016 a seguinte:

Instrumentos financeiros	Valor	Valor nominal	Procurado	Valor 31/12/2016	Valor 31/12/2015
Notes DB Rendimento EDP	100 000	100	100 000,00	100,30	100 852,07
Notes DB Rendimento GALP	550 000	100	550 000,00	99,19	548 572,70
Notes DB Rendimento Emp. Global Set. 2022 II	100 000	100	100 000,00	88,14	87 254,33

Handwritten signatures and initials: 1.18, [signature], [signature], [signature], [signature]

A aplicação "Notes DB Rendimento EDP" foi constituída em 20 de Dezembro de 2012, têm data de maturidade prevista para o dia 23 de maio de 2018, estando a sua remuneração e o reembolso de capital investido dependente da inexistência de incumprimento da sociedade "EDP - Energias de Portugal, SA". A remuneração corresponde à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4,5% ao ano, pagos trimestralmente.

A aplicação "Notes DB Rendimento GALP", foi constituída em 28 de fevereiro de 2013, têm data de maturidade prevista para o dia 18 de fevereiro de 2018, estando a sua remuneração e o reembolso de capital investido dependente da inexistência de incumprimento da sociedade "GALP - Energia SGPS". A remuneração corresponde à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4,5% ao ano, pagos trimestralmente. Em setembro de 2016 foi feito um reforço de 450 000 euros nesta aplicação com as mesmas condições e prazos de maturidade já existentes.

A aplicação "Notes DB Rendimento Empresas Globais Set.2022 II", foi constituída em 30 de novembro de 2015, têm data de maturidade prevista para o dia 22 de setembro de 2022. Este investimento comporta o risco de crédito de o montante de capital a reembolsar poder ser inferior ao capital investido.

NOTA 12| Benefícios dos empregados

Resumo Financeiro	2019	2018
Número médio de trabalhadores	44	42
Trabalhadores do sexo feminino	38	34
Trabalhadores do sexo masculino	6	8
Idade média de trabalhadores	36	40
Gastos com pessoal	970.687	941.257

Os órgãos diretivos da APAV são constituídos por:

Assembleia geral - 3 membros

Direção - 7 membros

Conselho fiscal - 3 membros

[Handwritten signatures and initials]

NOTA 13| Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2016	2015
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Trabalhos especializados	200.688,69	217.264,40
Publicidade e propaganda	6.572,32	5.148,76
Vigilância e segurança	6.802,70	2.796,43
Honorários	351.473,67	319.858,43
Conservação e reparação	22.963,80	16.525,06
Serviços bancários	5.557,95	4.293,46
MATERIAIS		
Ferramentas desgaste rápido	7.853,60	11.153,20
Livros e documentação técnica	159,70	119,70
Material de escritório	34.974,14	33.275,33
Outros materiais	17.592,14	21.812,97
ENERGIA E FLUIDOS		
Electricidade	18.683,90	19.285,66
Combustíveis	15.086,31	13.304,61
Água	9.856,21	8.163,72
Outros fluidos	5.225,27	5.408,06
DESLOCAÇÕES ESTADAS E TRANSPORTES		
Deslocações e estadas	64.632,85	63.948,75
SERVIÇOS DIVERSOS		
Rendas e alugueres	38.263,24	33.871,14
Comunicações	66.989,76	60.140,94
Seguros	4.206,50	3.646,19
Contencioso e notariado	1.559,19	358,00
Despesas de representação	1.812,45	473,01
Limpeza, higiene e conforto	38.518,70	34.374,65
Outros Serviços	2.199,32	480,35
TOTAL	924.792,32	875.903,81

NOTA 14| Estado e outros entes públicos

De acordo com a Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, assegurou de novo às IPSS o direito de restituição de um montante de 50 % do IVA para as operações previstas nas alíneas a) e b) do nº 1 do art. 2º do Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de Janeiro, nesse sentido a APAV apresenta em saldo devedor de contas de IVA um montante de 2.361,03 € sendo 1.235,20 € referente ao ano de 2015, ainda não restituído e o restante, 1.125,83 € referente ao ano de 2016.

NOTA 15| Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de "Diferimentos" apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	2016	2015
Ativo		
Seguros	1.241,85	1.990,31
Outros	914,31	914,31
Passivo		
Rendimentos a reconhecer - Projetos	630.758,62	542.384,58

NOTA 16| Partes relacionadas

A APAV tem uma participação de 100% na sociedade "APAV - Soluções & Desenvolvimento, Unipessoal, Lda", constituída em 2015 com o capital social realizado de 1.000,00€. Em dezembro de 2015, em Assembleia-geral para o efeito, foi deliberado, pela gerência a constituição de prestações suplementares no montante de 1.400,00 €. O resultado negativo da sociedade, relativo a 2016, no montante de 449,06 € foi reconhecido como uma perda em subsidiárias nas contas da APAV.

Partes relacionadas	2016	2015
APAV - Soluções & Desenvolvimento, Unipessoal Lda		
Participação de capital (100%)	1 000,00	1 000,00
Prestações suplementares	1 400,00	1 400,00
Resultados transferidos	-1 197,38	-1 197,38
Resultado exercício	-449,06	-1 197,38
	753,56	1 202,62

NOTA 17| Demonstração de resultados por valência

Ver quadro anexo 1

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
Demonstração dos resultados por valência

Valência	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	773	772	771	770	769	768	767	766	765	764	763	762	761	760	759	758	757	756	755	754	753	752	751	750	749	748	747	746	745	744	743	742	741	740	739	738	737	736	735	734	733	732	731	730	729	728	727	726	725	724	723	722	721	720	719	718	717	716	715	714	713	712	711	710	709	708	707	706	705	704	703	702	701	700	699	698	697	696	695	694	693	692	691	690	689	688	687	686	685	684	683	682	681	680	679	678	677	676	675	674	673	672	671	670	669	668	667	666	665	664	663	662	661	660	659	658	657	656	655	654	653	652	651	650	649	648	647	646	645	644	643	642	641	640	639	638	637	636	635	634	633	632	631	630	629	628	627	626	625	6
----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---